



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 69/2023/SEGOV

Mariana, 13 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Sampaio de Castro
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 143

Assunto: Resposta Requerimento nº 58/2023

EM 14/03/23/ 9:37
Scarlett Paula

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexistente subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.


Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura Municipal de Mariana, objetivando obter informações, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, encaminho a resposta apresentada através, do Ofício nº 40/2023, que segue em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo à disposição para o que

for necessário.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



Gabinete do Vereador Juliano Duarte
Gabinete do Vereador Juliano Duarte
Gabinete do Vereador Juliano Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 48

EM 14/02/2023
Secretaria Municipal

REQUERIMENTO Nº 32 /2023


Dileto Plenário,

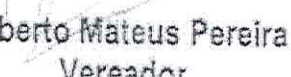
Os Vereadores da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparados, apresentam a Mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado requerem a V. Exa. que encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo com cópia para o Secretário de Governo para que, nos prazos da Lei, encaminhe as seguintes informações:

- Porque não foi realizado o repasse anual a Comunidade da Figueira no ano de 2022?
- Qual a previsão de ser feito esse repasse? Haja visto que o último repasse realizado foi realizado no ano de 2021.

Certo de sua costumeira atenção e sendo só para o momento apresentamos saudações legislativas.

Mariana, 16 de fevereiro de 2023.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador


Gilberto Mateus Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23/02/2023
 Presidente  Secretário



Mariana, 13 de março de 2023.

OFÍCIO N.º: 40/ 2023 – SEDESC

À Câmara Municipal de Vereadores

Sr. Presidente Fernando Sampaio de Castros

Extensivo à Secretaria de Governo

Sr. Edvaldo Santos de Andrade

ASSUNTO: RESPOSTAS/REQUERIMENTO N°58/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento n°58/2023 de autoria do Senhores vereadores Juliano Vasconcelos Gonçalves e Gilberto Mateus Pereira, servimo-nos do presente para encaminhar as documentações e os esclarecimentos inframencionadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social e Cidadania.

1) Resposta ao questionamento: **“Porque não foi realizado o repasse anual a Comunidade da Figueira no de 2022?”**

Informamos que os repasses as entidades do Município de Mariana estão condicionadas ao previsto na Lei n°13.019/2014 e suas alterações. Considerando o art.1° que diz:

“Esta Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação”. (Redação dada pela Lei n° 13.204, de 2015)

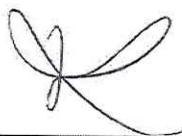
Desse modo, para que seja realizado o repasse para a Comunidade da Figueira é necessário que a mesma apresente plano de trabalho. Sabendo disso, a entidade encaminhou ao Município o Plano de trabalho por meio do PRO N°14311/2022, somente em 16/09/2022. O PRO foi respondido em 10/10/2022 conforme Parecer

Assim, sendo o que cumpria para o momento, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania se coloca à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

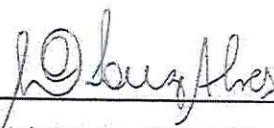
Renovando seus protestos de estima e consideração, subscreve a presente.

Obs.: Encaminho em anexo a cópia dos documentos mencionados neste ofício.

Atenciosamente,



Karolina Vasconcelos
Assessora Técnica



Daniely Cristina Souza Alves

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania



Mariana, 09 de março de 2023.

OFÍCIO N.º: 23/ 2023 – SEDESC

AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
SRA. PRESIDENTA TERESA CRISTINA DOS SANTOS

ASSUNTO: PLANO DE TRABALHO/COMUNIDADE DA FIGUEIRA 2023

Prezados,

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, por meio de seus representantes abaixo assinados, vem respeitosa e tempestivamente, com fundamentos na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 encaminhar o Plano de Trabalho, PRO 1090/2023 recebido da Fundação Marianense de Educação Comunidade da Figueira para deliberação por este conselho.

O Plano de trabalho encaminhado pela Comunidade da Figueira é referente ao exercício de 2023 e tem como objeto a concessão de apoio financeiro à proponente com o propósito de garantir a continuidade do SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. A proponente solicita o repasse no valor de R\$ 595.398,88 (quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), para cobrir despesas com pessoal e encargos sociais, conforme descrito no plano de trabalho. Sendo o que nos cumpria informar e permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Karolina Vasconcelos
Assessora Técnica

Daniely Cristina Souza Alves
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

*recebido por Lucia Moreira
na casa das irmãs
09/03/23*

*Recebido
09-03-2023*



Ofício SEDESC N.º 25/2023

À Comissão Especial de Análise e Controle de Gastos

Solicito análise do Plano de Trabalho da Comunidade da Figueira do ano de 2023.

O presente plano de trabalho, foi protocolado pela referida Entidade através do PRO 1090/32023 na data 09/02/2023, no qual apresenta como objetivo a possibilidade do repasse financeiro no valor de R\$ 595.398,88 (Quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), para cobrir despesas com pessoal e seus encargos sociais.

Confiante que a documentação apresentada terá a devida atenção necessária, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação de qualquer documento ou dado necessário para a solicitação acima apresentada.

Atenciosamente.

Mariana, 14 de fevereiro de 2023.


Daniely Cristina Souza Alves

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Recebido da Comissão
16/02/23



PREFEITURA DE MARIANA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PARECER TÉCNICO PARA FINS DE APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

(Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Art. 67 §1º e Art.61 IV, Decreto nº 8.726/2017)

Parecer nº: 01/2023
Processo Administrativo-PRO nº: 1090/2023
Organização da Sociedade Civil: Fundação Marianense de Educação-COMUNIDADE DA FIGUEIRA
Objeto: Concessão de apoio financeiro à proponente com o propósito de garantir a continuidade do SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS.

Plano de Trabalho do Proponente | Comunidade da Figueira: plano de trabalho para o exercício de 2023. **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS.**

Objeto | - Constitui objeto deste parecer técnico a Inexigibilidade de Chamamento Público para Avaliação e Seleção de Plano de Trabalho de OSC da Comunidade da Figueira, sem fins lucrativos, regularmente constituída, interessada em firmar com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC TERMO DE COLABORAÇÃO para a prestação do **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS**

CONSIDERANDO que o chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos art. 30 e art. 31 da Lei nº 13.019, de 2014, mediante decisão fundamentada do administrador público federal, nos termos do art. 32 da referida Lei.

CONSIDERANDO o Art. 35º, inciso V da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, a celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se de forma expressa, a respeito:



PREFEITURA DE MARIANA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que define como princípio fundamental a dignidade da pessoa humana (Art. 1º, III);

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993, que define a Assistência Social enquanto Política Pública a ser realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade e a consolidação das políticas públicas de assistência social;

CONSIDERANDO a Lei 12.435 de 6 de julho de 2011, alterando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, onde é disposto sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, dispondo sobre a certificação de entidades beneficentes de assistência social.

CONSIDERANDO a Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Federal de Assistência Social, dispondo sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CONSIDERANDO a Resolução 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Federal de Assistência Social, dispondo sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e sobre a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.

A OSC Comunidade da Figueira- mostrou-se capaz de identificação com o propósito desta inexigibilidade de chamamento público, uma vez que atua na Proteção Social da tipologia do serviço objeto do plano de trabalho, contemplando em sua proposta de trabalho as exigências contidas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Compreende-se que o objeto proposto, qual seja, a parceria entre a Organização da Sociedade Civil e a administração Pública para o SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, caracteriza reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista na Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015.

3) da viabilidade de sua execução;



PREFEITURA DE MARIANA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

6) da designação do gestor da parceria;

Em conformidade com o Art. 2º, VI da Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015 o gestor da parceria é o agente público responsável pela gestão de parceria, com poderes de controle e fiscalização e precisa ser designado por ato publicado em meio oficial de comunicação. Sendo o mesmo a servidora **Daniely Cristina Souza Alves**, matrícula 37692, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania desta Prefeitura.

7) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Ficam indicados como fiscais para acompanhamento da execução das atividades desenvolvidas pela entidade socioassistencial, bem como do desembolso dos recursos previstos no plano de trabalho a servidora **Karolina Rodrigues Vasconcelos**, matrícula 34.210, a servidora **Cláudia Dionísio Vieira**, matrícula nº23113 e a **Vigilância Socioassistencial de Mariana**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REPASSE DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES-FMAS E FNAS

283 3.3.50.43.00.00.00 1501 Subvenções Sociais

Sem mais, este parecer técnico avalia como vantajosa a parceria entre o ente público e a referida entidade para consecução do objeto proposto.

Mariana, 13 de fevereiro de 2023.

Karolina Rodrigues Vasconcelos
Assessora Técnica

Daniely Cristina Souza Alves
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 09/02/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001090/2023

Número do processo: 0001090/2023
Solicitação: 352 - SOLICITACAO
Número do documento:
Requerente: 14423 - FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO
Beneficiário:
Endereço: Rua CONEGO AMANDO Nº 278 - 35420-000
Complemento: C
Loteamento:
Telefone: (20) 00000-0000
E-mail: contabilidade.matriz@yahoo.com.br
Local da protocolização: 021.000.000 - DIVISAO DE DOCUMENTACAO E ARQUIVO
Localização atual: 021.000.000 - DIVISAO DE DOCUMENTACAO E ARQUIVO
Org. de destino:
Protocolado por: Matheus Dias Cota e Souza
Situação: Não analisado
Protocolado em: 09/02/2023 14:33
Súmula: PLANO DE TRABALHO

Número único: 690.9EH.9N1-49
Número do protocolo: 136774
CPF/CNPJ do requerente: 22.390.686/0003-79
CPF/CNPJ do beneficiário:
Bairro: SAO JOSE
Município: Mariana - MG
Fax: (00) 00000-0000
Notificado por: E-mail

Condomínio:
Celular: (31) 3560-5294
Atualmente com: Matheus Dias Cota e Souza
Em trâmite: Não
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Previsto para:
Concluído em:

Observação:


Informações gerais:

****ESTOU CIENTE QUE A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O REQUERENTE SERÁ POR MEIO DO E-MAIL OU PELO SITE <http://www.mariana.mg.gov.br/portal-do-contribuinte>, ONDE O REQUERENTE PODERÁ CONSULTAR ANDAMENTO DO PROCESSO INFORMANDO O NÚMERO ÚNICO.


Informações para inscrição municipal de pessoa física ou jurídica:

A taxa de renovação de licença, conforme ART. 58 do CTM - Código Tributário Municipal, é renovada anualmente em janeiro. Portando, não deixe de informar a paralização ou baixa de atividade, sob pena de multa, conforme ART. 311 do CTM.

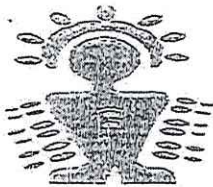
Para orientações quanto a obtenção do licenciamento dos bombeiros acesse:
<http://www.bombeiros.mg.gov.br/licencie-sua-empresa.html>



Matheus Dias Cota e Souza
(Protocolado por)



FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO
(Requerente)



COMUNIDADE DA FIGUEIRA
22.390.686/0003-79
Rua Cônego Amando, 278 - Chácara, Mariana, MG.
CEP- 35.426.060
Telefone: (31) 35605294
E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br



PLANO DE TRABALHO

COMUNIDADE DA FIGUEIRA – SERVIÇO
DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS
FAMÍLIAS
MODALIDADE CENTRO DIA

MARIANA, JANEIRO DE 2023





COMUNIDADE DA FIGUEIRA
22.390.686/0003-79
Rua Cônego Amando, 278 - Chácara, Mariana, MG.
CEP- 35.426.060
Telefone: (31) 35605294
E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br



1- DADOS CADASTRAIS

1.1- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONETE:

Nome da OSC: Fundação Marianense de Educação – Comunidade da Figueira

Endereço: Rua Cônego Amando, n.º 278. Bairro Chácara.

Cidade: Mariana - MG

CEP: 35.426-060 Telefones: (31) 3560.5294

Correio eletrônico: comunidade.figueira@yahoo.com.br

Facebook: comunidade.figueira

CNPJ: 22.390.686/0003-79

Número de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: 003

Tipo de inscrição: (x) Entidade () Serviço

Público alvo: pessoas com deficiências físicas e/ou intelectuais, residentes no município de Mariana.

Capacidade de atendimento: até 65 pessoas

Área de abrangência: Município de Mariana/MG

Dias e Horários de funcionamento: Segunda a sexta-feira, de 7h00 às 17h00.

Formas de Acesso: Demanda espontânea de membros da família e por encaminhamento dos serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais

1.2- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Dom Airton José dos Santos

RG: 9885209 SSP/SP

CPF: 937.789.968-00

Telefone: (31) 3557-1259

Vigência do mandato da diretoria atual: 30/10/20 a 30/10/24

1.3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO:

Nome: Solange Ribeiro dos Santos Reis

RG: M3485977 SSP MG



COMUNIDADE DA FIGUEIRA
22.390.686/0003-79
Rua Cônego Amando, 278 - Chácara, Mariana, MG.
CEP- 35.426.060
Telefone: (31) 35605294
E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br



CPF: 557.523.576-91

Telefone: 31 3560-5294// 31 98898-2340

E-mail: comunidade.figueira@yahoo.com.br

2- APRESENTAÇÃO GERAL:

2.1. Breve Histórico da Organização:

A Comunidade da Figueira é uma Organização da Sociedade Civil - OSC sem fins lucrativos pertencente à Fundação Marianense de Educação, fundada em 1990 pelo arcebispo Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida.

Trata-se de uma instituição que tem como principal objetivo ofertar atendimento, atenção e cuidados integrais, durante o dia, a pessoas com deficiência. Favorecendo uma melhor condição de vida para cada usuário através de atividades que estimulem o despertar dos aspectos cognitivos, motores, sociais e afetivos. Através de trabalhos didáticos, oficinas, treinamento das atividades da vida diária, além de orientação aos pais, familiares e responsáveis dos usuários o que contribui para a inclusão, o respeito às limitações e o desenvolvimento das potencialidades de cada indivíduo.

Nessa perspectiva, a instituição oferece atendimento especializado, por meio de profissionais das áreas de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, dentista, fonoaudiologia, clínica geral e enfermagem.

Há mais de 30 anos a entidade desempenha importante trabalho com as pessoas com deficiência, sendo esse trabalho reconhecido socialmente pela comunidade marianense. A Comunidade da Figueira tem como Missão atender as pessoas com deficiências que se encontram em situação de vulnerabilidade, propiciando condições a inclusão social, cultural e o exercício da cidadania plena; tanto como valores a acolhida, o amor, o humanismo, o respeito, a solidariedade e a valorização da pessoa com deficiência.

Embora tenha sido instituída como uma obra social da Fundação Marianense de Educação, a Comunidade da Figueira tem mantido esforços para se reordenar e readequar aos marcos regulatórios ora vigentes.

Nesse intento, entende-se que o Serviço ofertado pela instituição se inscreve, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no âmbito da na Proteção Social Especial de Média enquanto "Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias".



COMUNIDADE DA FIGUEIRA
22.390.686/0003-79
Rua Cônego Amando, 278 - Chácara, Mariana, MG.
CEP- 35.426.060
Telefone: (31) 35605294
E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br



3- DESCRIÇÃO DO PROJETO PROPOSTO

3.1 Título do Projeto:

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias

3.2 Período de Execução: 12 meses

3.3 Diretoria vinculada à parceria: Diretoria/coordenadoria da Proteção Social Especial de Média Complexidade – SEDESC

3.4 Objeto:

Formalização de parceria, com transferência de recursos para custeio de despesas com quadro de profissionais e encargos trabalhistas, entre a Prefeitura de Mariana e a Organização da Sociedade Civil "Comunidade da Figueira" visando a oferta de Serviço de Proteção Social Especial para 65 pessoas com deficiências físicas e /ou mentais, residentes no município de Mariana.

3.5 Descrição da realidade que será objeto da parceria:

De acordo com os dados do censo demográfico realizado pelo IBGE¹ em 2010, o Município de Mariana possuía uma população de 54.219 pessoas, e destas 11.638 alegaram possuir alguma deficiência e 4.993 pessoas tinham 60 anos ou mais.

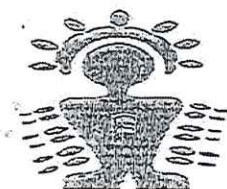
Cunha (2019)², ao analisar detalhadamente esses dados constatou que a maioria da população com deficiência residia na zona urbana e apresentava renda de até dois salários mínimos. Embora não se tenha ainda uma base de dados mais atualizada, sabe-se que, decorrida mais de uma década desde o Censo 2010, esse número é crescente e aponta para o grande desafio que é a garantia de políticas públicas para estes segmentos populacionais.

No âmbito do SUAS, compreendendo as fragilidades as quais esse público está exposto, foi instituído e tipificado nacionalmente como serviço socioassistencial o "Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiências, idosas e suas famílias".

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (p.36), trata-se de

¹ Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=pessoas+com+deficiencia+mariana+mg>. Acesso em 31 de outubro de 2022.

² CUNHA, Pamela Maria. ACESSIBILIDADE EM EDIFICAÇÕES DE USO PÚBLICO: Estudo de Caso em Mariana, Minas Gerais. Universidade Federal de Ouro Preto. Escola de Minas – Departamento de Arquitetura e Urbanismo Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, UFOP: 2019.



COMUNIDADE DA FIGUEIRA
22.390.686/0003-79
Rua Cônego Amando, 278 - Chácara, Mariana, MG.
CEP- 35.426.060
Telefone: (31) 35605294
E-mail/face book: comunidade.figueira@vahoo.com.br



um serviço que “oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência da adolescência a terceira idade, cuja “intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social da pessoa com deficiência – PCD quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa”.

No SUAS Mariana, ainda em franca construção, a oferta de políticas públicas para esse público é uma demanda latente não atendida pelos Serviços de execução direta/governamental. Nesse sentido, há que se assinalar a relevância do trabalho desempenhado pela Comunidade da Figueira no atendimento a esse público há mais de 30 anos – sendo possível reconhecê-la, no contexto atual, como a única entidade a ofertar este Serviço no âmbito municipal.

3.6 Justificativa

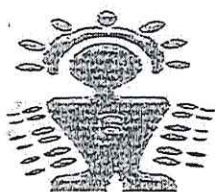
A baixa oferta de políticas públicas específicas à pessoa com deficiência e idosa no município de Mariana é um fato concreto e de conhecimento público, o que justifica a pertinência do serviço ofertado pela Comunidade da Figueira.

A Comunidade da Figueira atua no município há mais de 30 anos e atualmente atende 70 usuários. Conforme levantamento de dados referente ao ano 2022, observa-se o seguinte perfil do público atendido em relação às categorias de análise: sexo, faixa-etária, localidade, forma de acesso, tempo de atendimento na instituição e quadro diagnóstico.

- Não há uma diferença significativa entre o sexo masculino e o feminino, sendo 35 (trinta e cinco) pessoas do sexo feminino e 35 (trinta e quatro) pessoas do sexo masculino.

USUÁRIOS	
SEXO	QUANT.
FEMININO	35
MASCULINO	35
TOTAL	70

- A faixa etária prevalecente é de 30 a 59 anos de idade. Em relação ao usuário cuja faixa etária compreende o período da adolescência, como demonstrado na tabela abaixo, pertinente tratar-se de situação atípica, justificada pelas particularidades do caso e das condições da família – embora a adolescente esteja inscrita na Comunidade Figueira, atualmente não está frequente, uma vez que lhe fora aplicada medida protetiva de acolhimento institucional e dentre outros motivos. Conforme tabela em abaixo.



COMUNIDADE DA FIGUEIRA
22.390.686/0003-79
Rua Cônego Amando, 278 - Chácara, Mariana, MG.
CEP- 35.426.060
Telefone: (31) 35605294
E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br



USUÁRIOS	
IDADES	QUANT.
14 A 17	1*
18 A 24	7
25 A 29	9
30 A 39	18
40 A 49	13
50 A 59	10
60 A 69	7
70 A 79	4
80 A 89	1
TOTAL	70

*A usuária está na UAI

- Quanto às localidades atendidas, observa-se que o público atendido reside nos bairros: Centro, Rosário, São Gonçalo, Santo Antônio, Galego, Colina, Santa Efigênia, Estrela do Sul, São Cristóvão, Morada do Sol, Vila Maquiné, Morro Santana, São José, Colina São Pedro, Santa Rita de Cássia, Cabanas e Vale Verde. E nos seguintes distritos/sub-distritos: Padre Viegas, Cuiabá, Barroca, Ponte do Gama, Cachoeira do Brumado, Cafundão e Passagem de Mariana.

BAIRROS	QUANT. POR BAIROS
CENTRO	5 USUÁRIOS
ROSÁRIO	9 USUÁRIOS
SÃO GONÇALO	6 USUÁRIOS
SANTO ANTÔNIO	5 USUÁRIOS
GALEGO	2 USUÁRIOS
COLINA	4 USUÁRIOS
ESTRELA DO SUL	2 USUÁRIOS
SÃO CRISTOVÃO	2 USUÁRIOS
VILA MAQUINÉ	1 USUÁRIO
MORRO SANTANA	1 USUÁRIO
SÃO JOSÉ	4 USUÁRIOS
SÃO PEDRO	6 USUÁRIOS
SANTA RITA	3 USUARIOS
CABANAS	4 USUÁRIOS
VALE VERDE	3 USUARIOS
MORADA SO SOL	1 USUÁRIO



COMUNIDADE DA FIGUEIRA

22.390.686/0003-79

Rua Cônego Amando, 278 - Chácara, Mariana, MG.

CEP- 35.426.060

Telefone: (31) 35605294

E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br



PADRE VIEGAS	3 USUARIOS
CUIABA	1 USUÁRIO
BARROCA	1 USUÁRIO
PONTE DO GAMA	1 USUÁRIO
CACHOEIRA DO BRUMADO	2 USUÁRIOS
PASSAGEM DE MARIANA	3 USUARIOS

- A principal forma de acesso se deu por demanda espontânea (58 usuários), e 11 por encaminhamentos advindos do CREAS.

ENCAMINHAMENTOS	
Nº ENCAMINHADOS PELO CREAS	12
Nº ENCAMINHADOS POR OUTRAS POLÍTICAS	0
Nº DEMANDAS ESPONTANEA	58

- Do público atendido, a maioria permanece na entidade em horário integral (07h às 17h).

USUÁRIOS QUE PERMANECEM NA INSTITUIÇÃO	
PERÍODO INTEGRAL	64
MEIO PERÍODO	6

- Verifica-se como principais demandas de atendimento as deficiências intelectuais e físicas, além de visual, o autismo, a paralisia cerebral, a microcefalia, a síndrome de down, e a encefalopatia, sendo pertinente registrar que em muitos dos usuários há o quadro de múltiplos acometimentos

DEFICIÊNCIAS	QUANTIDADE
INTELLECTUAL	62
FÍSICA	19
VISUAL	07
DOENÇA MENTAL	11
FALA	16
PARALISIA CEREBRAL	07
AUTISMO	02
EPILEPSIA	17
AVC	02
AVE	01
MICROCEFALIA	01



COMUNIDADE DA FIGUEIRA

22.390.686/0003-79

Rua Cônego Amando, 278 - Chácara, Mariana, MG.

CEP- 35.426.060

Telefone: (31) 35605294

E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br

SINDROME DE DOWN	01
ENCEFALOPATIA	03



➤ Do público atendido 61 conseguem participar de alguma oficina.

	USUÁRIO	FAZEM TODAS OFICINAS
1.	Adriana da Silva Gomes	SIM
2.	Advanil Cirilo	SIM
3.	Ana Maria Anacleto	SIM
4.	Andreia Bento Alves	SIM
5.	Ângela Maria da Silva (Nana)	SIM
6.	Antônio Ricardo Pedro	NÃO
7.	Arlinda Paulina Fortunato	SIM
8.	Bruno Henrique Arruda	NÃO
9.	Benedita Xavier	NÃO
10.	Carla Beatriz S. Ferreira	SIM
11.	Carlos Alexandre de Lima	NÃO
12.	Carlos Roberto de Paulina	NÃO
13.	Claudinei Camilo de Freitas	SIM
14.	Claudia Rabelo Veloso	SIM
15.	Cláudio Heli de Oliveira	SIM
16.	Cleiton Antônio Inácio	SIM
17.	Cor Maria da Anunciação	SIM
18.	Daniela de Oliveira	SIM
19.	Denise Diva dos Santos	SIM
20.	Derly Mendes	SIM
21.	Diogleison Brás José	SIM
22.	Divino das Graças Reis	SIM
23.	Elias Rocha da Conceição	SIM
24.	Elizabeth Arlindo Etelvino	SIM
25.	Erickson Junior Dias	SIM
26.	Fernando Marcos Carneiro	SIM
27.	Franciele Pascoal Nogueira	NÃO
28.	Gabriela de Oliveira Marcos	NÃO
29.	Geraldo de Paula Ribeiro	SIM
30.	Gidésio Carlos do Nascimento	SIM
31.	Giovana Maria da Silva	SIM
32.	Gilcimar Carpegeane Dias	SIM
33.	Gleison Alexandre Silvestre	SIM
34.	Guilherme Augusto Souza Coelho	SIM
35.	Helen Anastácia Costa	SIM
36.	Helizana Cristina Lopes	SIM
37.	Irene Claudina de Freitas	SIM
38.	Ismael Miguel Dias Gonçalves	SIM



COMUNIDADE DA FIGUEIRA

22.390.686/0003-79

Rua Cônego Amando, 278 - Chácara, Mariana, MG.

CEP- 35.426.060

Telefone: (31) 35605294

E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br



39.	Janice Maria Ferreira	NÃO
40.	José Antônio da Silva	SIM
41.	José Inocente	SIM
42.	José Longuinho de Oliveira	SIM
43.	José Roberto Ribeiro	SIM
44.	Júlio Cesar de Oliveira	SIM
45.	Liliane Sant'Ana	SIM
46.	Luciney Batista	SIM
47.	Marcus Vinicius Silva Fonseca	SIM
48.	Maria de Jesus	SIM
49.	Maria Luzia de Oliveira	SIM
50.	Marina Moreira de Jesus	SIM
51.	Marlon Márcio dos Santos	SIM
52.	Matheus de Jesus Almeida	SIM
53.	Néria das Graças Dias	SIM
54.	Oni Juliana Pinto	SIM
55.	Osvaldo Antunes de Oliveira	SIM
56.	Patrícia Geralda Evangelista	SIM
57.	Paulo Roberto de Araújo Silva	SIM
58.	Rafaela Camila Pereira	SIM
59.	Rafaela Isidoro Crispim	SIM
60.	Rafael Bernardo Mendes	SIM
61.	Raimundo José da Conceição	SIM
62.	Raquel Guides Rosa	NÃO
63.	Robert Daniel dos Santos	SIM
64.	Rosária Isabel Moreira	SIM
65.	Samila Aparecida Gonçalves	SIM
66.	Sônia Da Conceição Felipe	SIM
67.	Silmara do Carmo Luz	SIM
68.	Silvanea Aparecida Figueiredo	SIM
69.	Valdivino Alves	SIM
70.	Vera Lucia Cardoso	SIM

Essa breve caracterização do perfil do público atendido revela que se trata de um trabalho essencial e, portanto, se faz necessária a continuidade da oferta desse serviço.

Pertinente mencionar que a maioria dos atendidos possuem vínculo com a instituição há muitos anos e, na maioria dos casos, o deligamento do Serviço acontece por mudança de endereço (cidade) ou por falecimento.

O trabalho desenvolvido pela Comunidade da Figueira contribui para a garantia dos direitos básicos das pessoas com deficiências por que são residentes no município de



COMUNIDADE DA FIGUEIRA
22.390.686/0003-79
Rua Cônego Amando, 278 - Chácara, Mariana, MG.
CEP- 35.426.060
Telefone: (31) 35605294
E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br



Mariana e, desta forma, incide favoravelmente na melhoria da qualidade de vida tanto para o indivíduo quanto para sua família.

Atualmente, um dos grandes desafios da entidade é captar recursos financeiros para o custeio e manutenção de seu quadro de profissionais, com vistas a assegurar a estabilidade dos vínculos desses com os usuários e o aprimoramento do trabalho.

A entidade, na busca por recursos, participa de editais, fomenta ações de recebimento de doações esporádicas, sendo, portanto, essencial a parceria com o município.

Diante do exposto, a proposta que ora se apresenta tem como principal objeto a formalização de parceria, com transferência de recursos para custeio de despesas com quadro de profissionais, encargos trabalhista com vistas a oferta do que nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais se caracterizam como atividades do centro dia e suas famílias.

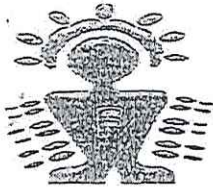
4- OBJETIVOS

4.1- Objetivo Geral

Ofertar, mediante a formalização de parceria com o poder público para a transferência de recursos para custeio de despesas com quadro de profissionais, encargos trabalhista, atendimento especializado a 70 pessoas com deficiências físicas e/ou intelectuais, residentes no município de Mariana, com vulnerabilidade social, proporcionando durante os períodos da manhã e tarde, ou em parte deles a complementação dos cuidados realizados pela família ou responsável.

4.2- Objetivos Específicos

- 4.2.1 Assegurar a manutenção do quadro de recursos humanos da instituição, por meio do custeio das despesas com salários e encargos trabalhistas.
- 4.2.2 Favorecer a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas e idosos com deficiência e suas famílias/responsáveis.
- 4.2.3 Promover apoio às famílias garantido atendimento as pessoas com deficiência.
- 4.2.4 Promover ações que visem assegurar o direito à convivência comunitária e a inclusão social; incentivando o protagonismo social.



COMUNIDADE DA FIGUEIRA

22.390.686/0003-79

Rua Cônego Amado, 278 - Chácara, Mariana, MG.

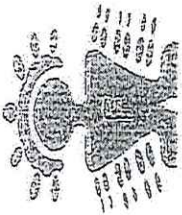
CEP- 35.426.060

Telefone: (31) 35605294

E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br



- 4.2.5 Favorecer e ampliar a inserção dos usuários através do exercício da cidadania e inclusão cultural e social, fortalecendo assim a convivência familiar e social público atendido
- 4.2.6 Estimular e incentivar as potencialidades e habilidades dos usuários, contribuindo para a proteção social e cuidados individuais voltados ao desenvolvimento de autonomias.
- 4.2.7 Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais relacionados às AVDS (Atividades Básicas de Vida Diária), assim como o apoio e orientação a estas famílias, no seu papel protetivo.



COMUNIDADE DA FIGUEIRA

22.390.686/0003-79

Rua Cônego A...ando, 278 - Chácara, Mariana, MG.

CEP- 35.426.060

Telefone: (31) 35605294

E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br

5- METAS/ PERIODICIDADE E INDICADORES DE MONITORAMENTO E DE AVALIAÇÃO

Objetivo Específico	Metas	Periodicidade	Ações estratégicas	Indicadores de monitoramento
Favorecer a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.		Mensal e/ou conforme a demanda	<ul style="list-style-type: none">- Realização de atendimentos clínicos individuais ou em grupo aos usuários conforme a demanda- Avaliação psicodiagnóstica, estimulação e evolução prognostica dos quadros apresentados pelos usuários da Figueira.- Manutenção dos registros dos atendimentos/intervenções realizadas <p>Promover reunião com a equipe do CREAS</p>	<ul style="list-style-type: none">Nº de atendimentos realizadosNº de avaliações realizadas





COMUNIDADE DA FIGUEIRA

2.390.686/0003-79

Rua Cônego Amendo, 278 - Chácara, Mariana, MG.

CEP- 35.426.060

Telefone: (31) 35605294

E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br

<p>Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, com vistas a diminuir a sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência</p>	<p>Realizar atendimentos psicossociais aos familiares e/ou responsáveis pelos cuidados dos usuários</p>		<p>- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais relacionados às AVDS (Atividades Básicas de Vida Diária), assim como o apoio e orientação a estas famílias, no seu papel protetivo. - Disponibilizar atendimento psicológico individual ou em grupos e orientação aos familiares</p>	<p>Nº de familiares atendidos Nº de reuniões de equipe realizadas</p>
<p>Promover ações que visem a prevenção da segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência comunitária e a inclusão social; e incentivando o protagonismo social.</p>	<p>Assegurar a inserção/participação dos usuários em diferentes espaços da cidade</p>	<p>Conforme cronograma da instituição e cronograma municipal de eventos</p>	<p>Promover visita e/ou passeios dos usuários nos diversos espaços da cidade, tais como Teatro, Museus etc Viabilizar a participação dos usuários em eventos e festas do município</p>	<p>Nº de visitas/passeios realizadas/os e número de participantes em cada visita Nº de participação dos usuários em eventos e festas do município Nº de apresentações culturais realizadas</p>





COMUNIDADE DA FIGUEIRA

22.390.686/0003-79

Rua Cônego Amando, 278 - Chácara, Mariana, MG.

CEP- 35.426.060

Telefone: (31) 35605294

E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br



6- METODOLOGIA

A comunidade da Figueira funciona de segunda a sexta-feira, das 7:00 horas às 17:00 horas, exceto férias, feriados e emendas (de acordo com o Calendário da Prefeitura Municipal) sendo, 08 horas diárias, incluindo o horário do almoço. Os usuários podem participar em tempo integral (das 07h às 17h) e ou parcial em turnos de 4 horas diárias, alguns dias da semana ou em turno de 4 horas diárias, pela manhã ou à tarde. Ao longo dia, são fornecidas três refeições, sendo: Café da manhã, almoço e café da tarde. Após o atendimento durante o dia, o usuário retorna para seu domicílio. Importante dizer que a instituição viabiliza, por meio de parceria, o transporte dos usuários de sua residência para a instituição e da instituição para a residência. E tem um carro doado pelo Governo Federal custeado pela Comunidade da Figueira que busca e leva os usuários acamados e onde não tem acesso para a van.

As principais formas de acesso ao serviço ocorre por demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade marianense, e ou por encaminhamentos advindos das políticas setoriais, como serviço de saúde, da Política de Assistência Social por meio do CREAS.

A inscrição ocorre mediante a apresentação de documentação básica, qual seja CPF, cartão de vacina atualizado, carteira de identidade, contato telefônico, comprovante de endereço atualizado, foto 3x4, diagnóstico médico e receita atualizada; e mediante a avaliação do caso, atualmente realizada pela equipe técnica da instituição.

Oferece atendimentos especializados de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional bem como atendimentos exercidos por profissionais cedidos pela Prefeitura Municipal de Mariana nas áreas de clínica médica, técnica em enfermagem, dentista, fonoaudióloga e assistente social.

Ao longo da permanência na instituição, os usuários participam de oficinas artesanais, atividades pedagógicas e lúdicas, atividades físicas, teatro, dança, música, oficina de culinária, atividades da vida diárias, inclusão social e cultural, e recebem alimentação e cuidados com higiene pessoal adequados.

Para melhoria do atendimento, são realizadas reuniões mensais, com equipe de trabalho onde é feita uma avaliação sistemática de cada usuário, bem como dinâmicas para capacitação e/ou reciclagem para os cuidadores. Trimestralmente, são realizadas reuniões com os pais/responsáveis.

No quadro abaixo é possível identificar, de modo geral, os serviços oferecidos:
Serviços ofertados na OSC:



COMUNIDADE DA FIGUEIRA

22.390.686/0003-79

Rua Cônego Amândo, 278 - Chácara, Mariana, MG.

CEP- 35.426.060

Telefone: (31) 35605294

E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br



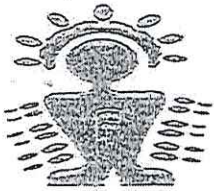
Alimentação	A alimentação dos usuários é preparada por uma cozinheira e duas auxiliares seguindo as necessidades nutricionais particulares de cada atendido em relação a prescrição médica e nutricional. As refeições são oferecidas três vezes por dia (café da manhã, almoço e café da tarde).
Cuidados com a Higiene Pessoal	A higiene pessoal dos usuários é realizada pela equipe de cuidadores, abrangendo higiene bucal e corporal, através de banhos, troca de fraldas e roupas, higienização após as refeições a fim de priorizar o cuidado, a valorização da saúde e da autoestima.
Fisioterapia	A função da fisioterapia na instituição é proporcionar melhor qualidade de vida para os usuários, mantendo, tratando e reabilitando através de exercícios de alongamento, fortalecimento, movimentação ativa e passiva, treino de marcha conforme necessidade de cada usuário.
Serviço Médico	O serviço médico é realizado semanalmente com atendimento médico e de enfermagem na instituição realizando atendimento básico de saúde, solicitando exames laboratoriais e específicos, quando necessário, preventivo de vacinação. Ambos profissionais atuam na instituição, por meio de cessão via parceria com a Secretaria de Saúde.
Serviço Nutricional	O serviço nutricional é realizado através de avaliação clínica individual. A partir daí é elaborado um cardápio mensal pelo profissional responsável. Este é cedido pela Secretaria Municipal de Educação e suas intervenções ocorrem na instituição uma vez na semana.
Oficinas	Os cuidadores realizam com os usuários, atividades pedagógicas e lúdicas, de inclusão social e cultural, oficinas de reciclagem, madeira, tapeçaria, jardinagem, pinturas, culinária, contos literários, horta, jardinagem, caminhadas, jogos, teatro, música e dança. Contamos ainda com a participação de voluntários em diversas atividades.
Psicologia	A função do serviço de psicologia é realizar entrevista inicial com a família/responsáveis, realizar a avaliação psicológica, atendimentos individuais ou em grupo de acordo com a demanda, dar o suporte técnico para o desenvolvimento social dos usuários, trabalhar a autoestima, autoconhecimento os vínculos afetivos e sociais, propiciar orientação a família, valorização do usuário através da escuta, expressão dos sentimentos, emoções e pensamentos; acompanhamento clínico e orientação aos cuidadores.
Odontologia	Prestar os serviços de limpeza; restauração; remoção de tártaro e cáries; aplicação de flúor; orientar práticas educativas para garantir a saúde bucal dos usuários.
Terapia Ocupacional	Ajudar os usuários a superar desafios referentes a dificuldades na realização das atividades diárias, com lesões, doenças ou deficiências a se desenvolverem, recuperar e melhorar as habilidades necessárias para a vida diária, a aprendizagem e o trabalho
Fonoaudiologia	Atender os usuários para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar os usuários; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar usuários e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.
Assistente Social	Analisar, elaborar, coordenar e executar planos, programas e projetos para viabilizar os direitos dos usuários e o acesso às políticas sociais.



COMUNIDADE DA FIGUEIRA
22.390.686/0003-79
Rua Cônego Amando, 278 - Chácara, Mariana, MG.
CEP- 35.426.060
Telefone: (31) 35605294
E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br



CALENDÁRIO ANUAL - COMUNIDADE DA FIGUEIRA	
MÊS	ATIVIDADES
JANEIRO	<ul style="list-style-type: none">Retorno das AtividadesAcolhida
FEVEREIRO	<ul style="list-style-type: none">RotinaReunião dos paisCarnaval (atividades carnavalescas)Atividades selecionadas pelos cuidadores e equipe.
MARÇO	<ul style="list-style-type: none">RotinaAtividades selecionadas pelos cuidadores e equipe
ABRIL	<ul style="list-style-type: none">RotinaReunião dos paisPáscoa (momentos de reflexão)Atividades selecionadas pelos cuidadores e equipe.
MAIO	<ul style="list-style-type: none">RotinaDia do trabalhoHomenagem para mãesAtividades selecionadas pelos cuidadores e equipe.
JUNHO	<ul style="list-style-type: none">RotinaShow de prêmios ou festival de massasFesta juninaAtividades selecionadas pelos monitores
JULHO	<ul style="list-style-type: none">RotinaReunião dos paisComemoração dos aniversáriosAtividades selecionadas pelos cuidadores e equipe
AGOSTO	<ul style="list-style-type: none">RotinaSemana das Pessoas com DeficiênciasAtividades e passeios selecionados pelos cuidadores e equipe
SETEMBRO	<ul style="list-style-type: none">RotinaReunião dos paisPasseio da primaveraComemoração dos aniversáriosAtividades selecionadas pelos cuidadores e equipe
OUTUBRO	<ul style="list-style-type: none">RotinaComemoração da Semana da criançaAtividades selecionadas pelos cuidadores e equipe
NOVEMBRO	<ul style="list-style-type: none">RotinaReunião dos paisProclamação da RepúblicaAtividades selecionadas pelos cuidadores e equipe.
DEZEMBRO	<ul style="list-style-type: none">RotinaExposições dos trabalhos manuaisAtividades selecionadas pelos cuidadores e equipeComemoração dos aniversáriosEncerramento e confraternização



COMUNIDADE DA FIGUEIRA
22.390.686/0003-79
Rua Cônego Amando, 278 - Chácara, Mariana, MG.
CEP- 35.426.060
Telefone: (31) 35605294
E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br

6.1- Área de abrangência:

Município de Mariana

6.2- Público Alvo:

Pessoas com deficiência física e/ou intelectual abrangendo a faixa etária da adolescência a terceira idade; pertencendo ao município de Mariana, principalmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

6.3- Capacidade de Atendimento:

No momento a instituição, devido a particularidades da situação/demanda, extrapolou o previsto e está atendendo 5 usuários a mais. Não restando, portanto, vagas disponíveis quando da elaboração do presente plano, com limite de até 65 usuários.

6.4- Horário de Funcionamento do Serviço:

De segunda a sexta feira, exceto férias, feriados e emendas (de acordo com o Calendário da Prefeitura Municipal) das 07h às 17horas.

6.5- RECURSOS HUMANOS:

	FUNCIONÁRIOS	ESCOLARIDADE	CARGO	VINCULO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
01	BRENA CECILIA DA SILVA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CUIDADORA	CLT	44 HORAS	1.370,00
02	CÉLIA EFIGÊNIA JANUÁRIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	FAXINEIRA	CLT	44 HORAS	1.378,00
03	CRISTIANE JESUS SILVA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	CUIDADORA	CLT	44 HORAS	1.590,00
04	DARLAN MALTA FERREIRA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CUIDADOR	CLT	44 HORAS	1.370,00
05	DJANIRA RIBEIRO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO MAGISTÉRIO	CUIDADORA	CLT	44 HORAS	AFASTADA INSS
06	DELYMAR JUNIO DA SILVA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MONITOR DE TRANSPORTE	CLT	44 HORAS	1.352,00
07	EFIGÊNIA EVANGELISTA VENCESLAU	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CUIDADORA	CLT	44 HORAS	1.500,00
08	FLÁVIA COELHO CORREA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO COMPLETO (MAGISTERIO)	AUXILIAR DE SECRETARIA	CLT	44 HORAS	1.467,88
09	IVANA DO CARMO ALVES DE FARIA	PSICOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO	PSICOLOGA	CLT	20 HORAS	2.613,26



COMUNIDADE DA FIGUEIRA
 22.390.686/0003-79
 Rua Cônego Amando, 278 - Chácara, Mariana, MG.
 CEP- 35.426.060
 Telefone: (31) 35605294
 E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br

		EM PSICOLOGIA CLÍNICA				
10	JULIETE DE SOUZA VITAL		AUXILIAR DE SECRETARIA	CLT		AFASTADA INSS
11	MARIA DAS DORES CARNEIRO		CUIDADORA	CLT		AFASTADA INSS
12	MARIA DAS DORES FERREIRA		CUIDADORA	CLT		AFASTADA INSS
13	MARCILIO DE SOUZA CARVALHO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA	CLT	44 HORAS	1.802,00
14	OLINA CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES	ENSINO MÉDIO COMPLETO	COZINHEIRA	CLT	44 HORAS	1.400,00
15	PATRICIA REGINA DE JESUS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	CUIDADORA	CLT	44 HORAS	1.500,00
16	SANDRA APARECIDA CALIXTO DA SILVA	1º GRAU INCOMPLETO	FAXINEIRA	CLT	44 HORAS	1.350,00
17	SILVANIA PASSOS VENANCIO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CUIDADORA	CLT	44 HORAS	1.370,00
18	SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS REIS	MAGISTERIO SUPERIOR	COORDENADORA	CLT	44 HORAS	2.968,00
19	VALDETE AURELIA DE JESUS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CUIDADORA	CLT	44 HORAS	1.370,00
20	MANUELA COTA	SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA	CLT	20 HORAS	2.603,30
21	MARAISA DOS SANTOS CARVALHO	SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA	CLT	20 HORAS	2.603,30
22	SABRINA ZOPELARO PAIVA	SUPERIOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CLT	20 HORAS	2.342,50
23	A CONTRATAR	SUPERIOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CLT	20 HORAS	2.342,50
24	A CONTRATAR	SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	CLT	20 HORAS	3.000,00

Além destes funcionários, integram o quadro de recursos humanos da instituição, mediante a cessão de profissionais pelo poder público e/ou mediante parceria com o setor privado:

LISTA DE FUNCIONÁRIOS CEDIDOS PARA COMUNIDADE DA FIGUEIRA

FUNCIONÁRIOS	CARGO	PERIODICIDADE NA INSTITUIÇÃO
Cedidos mediante parceria com a Secretaria de Saúde		
MARCIO ANTÔNIO MOREIRA GALVÃO	MÉDICO	1 VEZ POR SEMANA
MARCIONE GONÇALVES FERNANDES	TÉCNICA DE ENFERMEIRA	1 VEZ POR SEMANA
LETÍCIA CRISTINE MURTA LEMOS	DENTISTA	1 VEZ POR SEMANA
VIVIANE APARECIDA MACHADO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1 VEZ POR SEMANA
A DEFINIR	FONOAUDIÓLOGA	1 VEZ POR SEMANA
A DEFINIR	ASSISTENTE SOCIAL	1 VEZ POR SEMANA
Cedidos mediante parceria com a Secretaria de Educação		
ADELINE RODRIGUES	NUTRICIONISTA	QUINZENAL



COMUNIDADE DA FIGUEIRA
22.390.686/0003-79
Rua Cônego Amando, 278 - Chácara, Mariana, MG.
CEP- 35.426.060
Telefone: (31) 35605294
E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br



Cedidos mediante parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – Programa de Inclusão Produtiva

ALEXANDRA DA SILVA EFIGENIO	SERVIÇOS GERAIS	SEG. À SEXTA
GRAZIELE CRISTINA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	SEG. À SEXTA
LUCIMARA APARECIDA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	SEG. À SEXTA
RENATA APARECIDA DE PAULA	SERVIÇOS GERAIS	SEG. À SEXTA

Cedidos mediante parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DA VAM	SEG À SEXTA
-----------------------------	------------------	-------------

Cedidos mediante parceria com a empresa Século XXI

AMERILDO FELICIANO COELHO DE PAIVA	SERVIÇOS GERAIS	SEG. À SEXTA
DIOGLEISON BRAS JOSÉ	SERVIÇOS GERAIS	SEG. À SEXTA

6.6- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS:

ESPAÇO FÍSICO	QUANTIDADE
Sala para estimulação	01
Sala para secretaria	01
Salas para oficinas e atividades didáticas,	04
Banheiros adaptados (barras de apoio e portas com capacidade para trânsito de cadeirantes)	15
Sala para recepção	01
Sala de coordenação	01
Sala para atendimentos psicológicos	01
Sala de atendimento médico/ nutricional/massoterapia e assistência social;	01
Salão de convivência	01
Pátio	01
Horta	01
Pomar	01
Galinhheiro	01
Viveiro de pássaros	01
Sala para marcenaria	01
Galpão	01
Cozinha	01
Copa para atendimento aos usuários da sala de estimulação	01
Refeitório	01
Lavanderia	01
Capela	01
Brinquedoteca	01
Despensas	02
Almoxarifado	01
Depósito Geral	01
Sala de bazar	01
O espaço físico possui rampa de acesso de apoio e outras estruturas adequadas para garantir a segurança e o bem estar dos usuários.	
INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DE FISIOTERAPIA	



COMUNIDADE DA FIGUEIRA
22.390.686/0003-79
Rua Cônego Amando, 278 - Chácara, Mariana, MG.
CEP- 35.426.060
Telefone: (31) 35605294
E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br



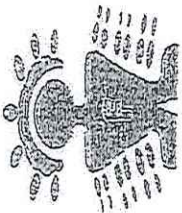
Salão	02
Banheiros	04
Garagem	01
Elevador	01
Escada	01

6.7- A sede da Entidade é:

- alugada
 própria
 cedida/permissão de uso- cedida pela Fundação Marianense de Educação

6.8- Prestação de Contas

A FME – Comunidade da Figueira apresentará a prestação de contas semestralmente para a SEDESC e anualmente a Controladoria.



COMUNIDADE DA FIGUEIRA

22.390.686/0003-79

Rua Cônego A... do, 278 - Chácara, Mariana, MG.

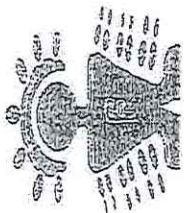
CEP- 35.426.060

Telefone: (31) 35605294

E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br

7- EXECUÇÃO FINANCEIRA DO SERVIÇO - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ITEM ORÇAMENTÁRIO	M E S E S												TOTAL	
	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS		
DESPESAS														
PESSOAL														
1 Coordenadora	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	35.616,00
1 Psicóloga	2.613,26	2.613,26	2.613,26	2.613,26	2.613,26	2.613,26	2.613,26	2.613,26	2.613,26	2.613,26	2.613,26	2.613,26	2.613,26	31.359,12
1 Auxiliar de secretária	1.467,88	1.467,88	1.467,88	1.467,88	1.467,88	1.467,88	1.467,88	1.467,88	1.467,88	1.467,88	1.467,88	1.467,88	1.467,88	17.614,56
1 Monitor de vam	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	16.224,00
1 Motorista	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	21.624,00
8 Cuidadores contratados	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	137.280,00
2 Cuidadores a ser contratados	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	32.880,00
2 Faxineira	2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00	32.976,00
1 Assistente Social	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
1 Terapeuta Ocupacional	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	28.110,00
1 Cozinha	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	16.800,00
SUB TOTAL														387.283,68
Provisão 13º salário														
Provisão Férias + 1/3														
FGTS	2.519,72	2.519,72	2.519,72	2.519,72	2.519,72	2.519,72	2.519,72	2.519,72	2.519,72	2.519,72	2.519,72	2.519,72	2.519,72	31.496,47
FGTS S/ férias	3.359,62	3.359,62	3.359,62	3.359,62	3.359,62	3.359,62	3.359,62	3.359,62	3.359,62	3.359,62	3.359,62	3.359,62	3.359,62	41.995,29
INSS	2.750,32	2.750,32	2.750,32	2.750,32	2.750,32	2.750,32	2.750,32	2.750,32	2.750,32	2.750,32	2.750,32	2.750,32	2.750,32	40.315,44
IRRF	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
PIS	314,96	314,96	314,96	314,96	314,96	314,96	314,96	314,96	314,96	314,96	314,96	314,96	314,96	3.779,52
Proagr - Seguro de vida	135,00	135,00	135,00	135,00	135,00	135,00	135,00	135,00	135,00	135,00	135,00	135,00	135,00	1.620,00
Proagr - Bem estar	427,00	427,00	427,00	427,00	427,00	427,00	427,00	427,00	427,00	427,00	427,00	427,00	427,00	5.124,00
Sintibref	539,00	539,00	539,00	539,00	539,00	539,00	539,00	539,00	539,00	539,00	539,00	539,00	539,00	6.468,00
Wind Adm Benefícios Ltda	323,00	323,00	323,00	323,00	323,00	323,00	323,00	323,00	323,00	323,00	323,00	323,00	323,00	3.876,00
Multa rescisória	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
SUBTOTAL														208.115,20
Vigiez (cameras de segurança)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Manutenção da plataforma (fisioterapia)	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
Água e Esgoto	47,00	47,00	47,00	47,00	47,00	47,00	47,00	47,00	47,00	47,00	47,00	47,00	47,00	564,00
Gás p 13 e P45	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00
Telefone/internet	129,90	129,90	129,90	129,90	129,90	129,90	129,90	129,90	129,90	129,90	129,90	129,90	129,90	1.558,80
Exames ocupacionais	1.000,00													1.000,00

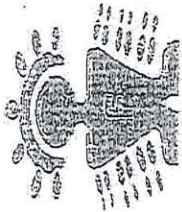


COMUNIDADE DA FIGUEIRA
 390.686/0003-79
 Rua Cônego Amado, 278 - Chácara, Mariana, MG.
 CEP- 35.426.060
 Telefone: (31) 35605294
 E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br

8- PLANILHA DA PARCERIA SOLICITADA

ITEM ORÇAMENTÁRIO	MESES												TOTAL			
	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS				
DESPESAS																
PESSOAL																
1 Coordenadora	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	35.616,00
1 Psicóloga	2.613,26	2.613,26	2.613,26	2.613,26	2.613,26	2.613,26	2.613,26	2.613,26	2.613,26	2.613,26	2.613,26	2.613,26	2.613,26	2.613,26	2.613,26	31.359,12
1 Auxiliar de secretaria	1.467,88	1.467,88	1.467,88	1.467,88	1.467,88	1.467,88	1.467,88	1.467,88	1.467,88	1.467,88	1.467,88	1.467,88	1.467,88	1.467,88	1.467,88	17.614,56
1 Monitor de vam	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	1.352,00	16.224,00
1 Motorista	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	21.624,00
8 Cuidadores contratados	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	137.280,00
2 Cuidadores a ser contratados	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	32.880,00
2 Faxineira	2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00	32.976,00
1 Assistente Social	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
1 Terapeuta Ocupacional	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	2.342,50	28.110,00
1 Cozinheira	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	16.800,00
SUB TOTAL																387.283,68
Provisão 13º salário															31.496,47	31.496,47
Provisão Férias + 1/3															10.498,82	10.498,82
FGTS	2.519,72	2.519,72	2.519,72	2.519,72	2.519,72	2.519,72	2.519,72	2.519,72	2.519,72	2.519,72	2.519,72	2.519,72	2.519,72	2.519,72	2.519,72	41.995,29
FGTS S/ férias	3.359,62	3.359,62	3.359,62	3.359,62	3.359,62	3.359,62	3.359,62	3.359,62	3.359,62	3.359,62	3.359,62	3.359,62	3.359,62	3.359,62	3.359,62	30.236,64
INSS	2.750,32	2.750,32	2.750,32	2.750,32	2.750,32	2.750,32	2.750,32	2.750,32	2.750,32	2.750,32	2.750,32	2.750,32	2.750,32	2.750,32	2.750,32	40.315,44
IRRF	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	33.003,84
PIS	314,96	314,96	314,96	314,96	314,96	314,96	314,96	314,96	314,96	314,96	314,96	314,96	314,96	314,96	314,96	4.200,00
Proagir - Seguro de vida	135,00	135,00	135,00	135,00	135,00	135,00	135,00	135,00	135,00	135,00	135,00	135,00	135,00	135,00	135,00	3.779,52
Proagir - Bem estar	427,00	427,00	427,00	427,00	427,00	427,00	427,00	427,00	427,00	427,00	427,00	427,00	427,00	427,00	427,00	1.620,00
Sintbref	539,00	539,00	539,00	539,00	539,00	539,00	539,00	539,00	539,00	539,00	539,00	539,00	539,00	539,00	539,00	5.124,00
Wind Adm Benefícios Ltda	323,00	323,00	323,00	323,00	323,00	323,00	323,00	323,00	323,00	323,00	323,00	323,00	323,00	323,00	323,00	6.468,00
Mulla rescisoria	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.876,00
SUBTOTAL																6.000,00
TOTAL																208.115,20
																595.398,88

VALOR TOTAL SOLICITADO NESTA PARCERIA: R\$ 595.398,88 (quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais oitenta e oito centavos), conforme tabela acima.



COMUNIDADE DA FIGUEIRA

22.390.686/0003-79

Rua Cônego Antônio, 278 - Chácara, Mariana, MG.

CEP- 35.426.060

Telefone: (31) 35605294

E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br

9- OUTRAS FONTES DE RECURSOS DA ENTIDADE

RECEITAS	ESTIMATIVA 2023
Doações de Pessoas Jurídicas (supermercados e empresas)	10.000,00
Doações de Pessoas Físicas (carnês e PIX)	20.000,00
Eventos Sociais (bazar, barraquinhas, almoço beneficente, show de prêmios)	5.000,00
TOTAL	35.000,00

- Além das doações acima, temos também parceria com a Secretaria de Educação com doação de 1/3 de alimentos e 1 gás P45(mês). Também várias empresas e escolas fazem doações de materiais de limpeza, higiene pessoal e cestas básicas. O serviço de contabilidade é feito por uma contadora paga pela Fundação Marianense de Educação.





PREFEITURA DE MARIANA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
CIDADANINA

Parecer nº: 07/2022
Processo Administrativo-PRO nº: 14311/2022
Organização da Sociedade Civil: Fundação Marianense de Educação-COMUNIDADE DA FIGUEIRA
Objeto: Concessão de apoio financeiro à proponente com o propósito de garantir a continuidade do SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS.

PARECER TÉCNICO PARA FINS DE APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO
(Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Art. 67 §1º e Art.61 IV, Decreto nº 8.726/2017)

A entidade encaminhou para a SEDESC o plano de trabalho para a execução das atividades para o exercício de 2022. É importante salientar que o documento foi recebido na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania na data de 16/09/2022. Desse modo o ofício anexado ao PRC 14311/2022, deverá ser corrigido onde se lê: "está novamente enviando os documentos". Corrigir o Termo "Secretário da SEDESE" para Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania ou SEDESC.

O plano de trabalho deve conter todo o detalhamento do projeto/atividade a ser executado incluindo os aspectos financeiros e físicos. Um plano de trabalho bem elaborado irá determinar o sucesso da parceria entre a entidade e o município. Pensando nisso e seguindo as instruções estabelecidas na Lei 13.019/2014 e suas alterações, é necessário que a Comunidade da Figueira faça alguns ajustes no plano de trabalho apresentado. Abaixo foram listados em tópicos os pontos que necessitam de serem corrigidos.

1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

- 1.1. O serviço executado pela entidade de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, é o SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, portanto

não podemos dizer que o mesmo é realizado através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). A entidade mencionou na fl.05, necessário a correção.

1.2. A partir da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, a Política Nacional de Assistência Social passou a reconhecer no rol das ofertas afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, ofertado em unidade referenciada, compondo as ofertas de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

2. PÚBLICO ALVO:

2.1. Inserir no plano de trabalho: O Serviço destina-se às pessoas com deficiência e idosos(as) com algum grau de dependência, seus cuidadores e suas famílias, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada-BPC/LOAS e em situação de pobreza incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais-CadÚnico. Ver fl.07.

2.2. Nº de pessoas atendidas: 65. A entidade precisa apontar o número total de usuários que estão sendo acompanhados pelo serviço e a quantidade de vagas disponíveis. Ver fl. 07.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO:

3.1. Na fl.06 no último parágrafo a entidade diz “Desta forma, as metas deste plano de trabalho visam contemplar as necessidades materiais que a instituição necessita para exercer esse trabalho que é pouco ofertado na região” (necessário a correção). É importante destacar que as metas dentro do plano de trabalho não se referem a qualquer tipo de aquisição material e sim aos objetivos a serem alcançados com a oferta do serviço. Outro ponto a destacar é que este serviço não é ofertado por outra entidade ou pelo Serviço Público no município de Mariana.

Exemplo de meta: A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de

dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa. (CNAS, RESOLUÇÃO N°109/2009).

4. DIMENSÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA DO TRABALHO PROFISSIONAL, fl.06.

4.1. É necessário que a entidade refaça o item 3- Dimensão teórico-metodológica do trabalho profissional. Ver a Resolução n°109 de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social para a construção da metodologia de trabalho.

4.2. O referenciamento de acordo com a Tipificação, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas famílias, quer seja um serviço ofertado diretamente pelo Município quer seja ofertado em alguma unidade referenciada, em ambos os casos, o Serviço deve ser referenciado ao Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS. Desse modo solicitamos que a Comunidade da Figueira nos encaminhe a relação de todos os usuários que estão sendo acompanhados pela entidade (nome completo) e o serviço que ele é referenciado (a relação de usuários acompanhados devem ser encaminhados a parte do plano de trabalho, devendo ser direcionados via ofício para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania).

5. DESCRIÇÃO E ATUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

5.1. A entidade precisa complementar o quadro da Equipe de profissionais permanente com identificação da equipe, com respectivas funções, responsabilidades e breve currículo (o currículo pode ser anexado no plano de trabalho). É necessário informar quantas pessoas compõem a equipe de profissionais que não são fixos na entidade, e indicar os nomes, atribuições e periodicidade de atendimento aos usuários da entidade.

5.2. Se a OSC possuir mais de uma parceria ou desenvolver outros projetos ou atividades com a mesma estrutura, deve ser elaborada tabela de rateio de despesas fixas, utilizando como parâmetro a proporcionalidade do uso efetivo do pessoal e da estrutura para fins de execução daquela parceria em específico.

6. ESPAÇO FÍSICO

6.1. Nos quadros de espaço físico inserir o cabeçalho nas colunas. Ex.: quantidade e espaço físico.

7. PROPOSTA DE TRABALHO

- 7.1. Identificação do objeto: corrigir no plano de trabalho para “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias”.
- 7.2. Corrigir a proposta de trabalho onde descreve a descrição do objeto, objetivo geral, objetivo específico, público beneficiário e justificativa. Refazer e seguir as orientações da Resolução nº109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social para a construção da proposta.

8. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

- 8.1. A execução financeira do recurso pleiteado tem que estar justificada e de forma clara e atrelada ao cronograma físico de execução. É necessário que entidade delimite e defina o uso do recurso, para não haver sobreposição de despesas com outras fontes de recursos. Portanto a entidade tem que informar qual o valor exato que está sendo pleiteado e com o que será gasto e o período.
- 8.2. Se a OSC possuir mais de uma parceria ou desenvolver outros projetos ou atividades com a mesma estrutura, deve ser elaborada tabela de rateio de despesas fixas, utilizando como parâmetro a proporcionalidade do uso efetivo do pessoal e da estrutura para fins de execução daquela parceria em específico. O objetivo é garantir que não haja duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos em uma mesma rubrica.
- 8.3. É necessário que o cronograma de desembolso seja atualizado, o que foi anexado ao plano de trabalho está com data de início em janeiro de 2022. É necessário informar o cronograma das atividades a serem executadas, como oficinas, atendimentos, e caso for aplicado o recurso pleiteado deverá ser informado o valor e como que será utilizado.
- 8.4. A proposta a ser submetida deve apresentar planejamento financeiro para o valor global [INDICAR VALOR GLOBAL DA PARCERIA]. Os custos dos serviços, produtos e materiais previstos deverão estar de acordo com o praticado no mercado, prezando pela economicidade no uso dos recursos. (Deverá ser apresentado a memória de cálculo).
- 8.5. Informar as outras fontes de recursos da entidade para o ano de 2022.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- 9.1. A utilização do recurso conforme previsto no plano de trabalho, bem como manter os recursos recebidos em conta bancária específica e as outras questões informadas pela entidade, não se caracterizam como uma meta ou um indicador de monitoramento das atividades. Sendo apenas obrigação da OSC conforme determina a lei.
- 9.2. É necessário que a OSC informe as metas a serem alcançadas e os indicadores de monitoramento e avaliação. A inclusão de metas no Plano de Trabalho visa, principalmente, a contribuir para o monitoramento da parceria, possibilitando identificar seu progresso, corrigir desvios e promover ajustes. Nesse sentido, é necessário definir os parâmetros que servirão para aferir a execução das metas e os indicadores que avaliarão sua eficácia
- 9.3. A OSC deve inicialmente relacionar as metas traçadas com os produtos/entregas e com os resultados para, na sequência, descrever os indicadores de verificação.

10. CONCLUSÃO

É necessário que a Comunidade da Figueira faça os ajustes informados neste parecer para darmos sequência ao processo. E nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas.

Mariana, 10 de outubro de 2022.



Karolina Rodrigues Vasconcelos
Assessora Técnica



Cláudia Dionísio Vieira
Coordenadora da Proteção Social Especial de Média Complexidade



Walber Luiz da Silva
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 15/09/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0014311/2022

Número do processo: 0014311/2022

Solicitação: 352 - SOLICITACAO

Número do documento:

Requerente: 14423 - FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO

Beneficiário:

Endereço: Rua CONEGO AMANDO Nº 278 - 35420-000

Complemento: C

Loteamento:

Telefone: (20) 00000-0000

E-mail: contabilidade.matriz@yahoo.com.br

Local da protocolização: 021.000.000 - DIVISAO DE DOCUMENTACAO E ARQUIVO

Localização atual: 021.000.000 - DIVISAO DE DOCUMENTACAO E ARQUIVO

Org. de destino:

Protocolado por: LUANA IRINEU DA CUNHA

Situação:

Protocolado em: 15/09/2022 10:28

Súmula:

SOLICITA CONFIRMAÇÃO DO NOVO TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICIPIO DE MARIANA.

Observação:

Informações gerais:

***ESTOU CIENTE QUE A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O REQUERENTE SERÁ POR MEIO DO E-MAIL OU PELO SITE <http://www.mariana.mg.gov.br/portal-do-contribuinte>, ONDE O REQUERENTE PODERÁ CONSULTAR ANDAMENTO DO PROCESSO INFORMANDO O NÚMERO ÚNICO.

Informações para inscrição municipal de pessoa física ou jurídica:

A taxa de renovação de licença, conforme ART. 58 do CTM - Código Tributário Municipal, é renovada anualmente em janeiro. Portanto, não deixe de informar a paralização ou baixa de atividade, sob pena de multa, conforme ART. 311 do CTM.

Para orientações quanto a obtenção do licenciamento dos bombeiros acesse:

<http://www.bombeiros.mg.gov.br/licencie-sua-empresa.html>

Número único: 1M0.18B.582-0S

Número do protocolo: 132489

CPF/CNPJ do requerente: 22.390.686/0003-79

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: SAO JOSE

Município: Mariana - MG

Fax: (00) 00000-0000

Notificado por: E-mail

Atualmente com: LUANA IRINEU DA CUNHA

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

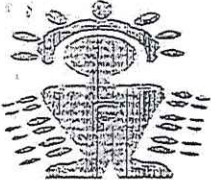
LUANA IRINEU DA CUNHA

(Protocolado por)

FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO

(Requerente)

Hora: 10:28:35



COMUNIDADE DA FIGUEIRA

22.390.686/0003-79

Rua Cônego Amando, 278 - Chácara, Mariana, MG.

CEP- 35.426.060

Telefone: (31) 35605294

E-mail/face book: comunidade.figueira@yahoo.com.br



Mariana, 14 de setembro de 2022.

Ao

Weiber Luiz da Silva

Secretario da SEDESE

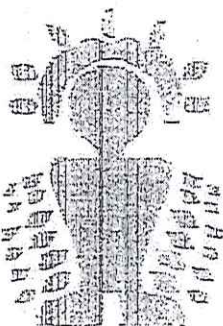
SEDESC

A Comunidade da Figueira, CNPJ 22.390.686/0003-79, Rua Cônego Amando, 278, bairro Chácara, Mariana, está novamente enviando os documentos em anexo para dar inicio a um novo Termo de Colaboração com o Município de Mariana.

Atenciosamente,

Solange

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS REIS
COORDENADORA



COMUNIDADE DA
Figueira

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
E SUAS FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DA FIGUEIRA



DADOS CADASTRAIS:

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Fundação Marianense de Educação - Comunidade da Figueira

CNPJ: 22.390.686/0003-79

ENDEREÇO: Rua Cônego Amando, 278 – Chácara, Mariana, Minas Gerais

CIDADE: Mariana U.F.: MG CEP: 35426-060

TELEFONE: (31) 3557-2179 / (31) 3560 - 5294

E-MAIL: comunidade.figueira@yahoo.com.br

RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME: Dom Airton José dos Santos

FUNÇÃO:

CPF: 937.789.968-00

RG:

TELEFONE: (31) 3557-2179

CEL: (31) 98258-1291

E-MAIL:

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:

NOME: Solange Ribeiro dos Santos Reis

CPF: 557.523.576-91

RG:

NÚMERO DE REGISTRO PROFISSIONAL:

TELEFONE: (31) 3560-5294

CEL: (31) 98898-2340

E-MAIL: comunidade.figueira@yahoo.com.br

INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS):

NÚMERO: 003

TIPO DE INSCRIÇÃO: (X) Entidade () Serviço

VIGÊNCIA:

REGISTRO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA):

NÚMERO:

VIGÊNCIA:

TIPO DE SERVIÇO:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias da Comunidade da Figueira.

PROTEÇÃO SOCIAL: Proteção Social Especial de Média Complexidade.

PÚBLICO ALVO: Jovens e adultos com deficiência física e/ou intelectual e que sejam residentes no município de Mariana – MG.

DIAS E HORÁRIOS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Segunda à sexta, das 7:00 horas às 17:00 horas.

TERRITÓRIO: Abrangência territorial do município de Mariana.



1 - IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

As atividades permanentes, ou seja, que já são realizadas na Comunidade da Figueira e não possuem um fim programado buscam proporcionar um espaço de cuidado para pessoas com deficiência.

As ações possuem como objetivo realizar as atividades necessárias para o bem-estar da rotina diária que envolve higiene, alimentação, convivência com a comunidade civil e lazer.

Desta forma, a Instituição oferece um serviço de cuidado para aqueles que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica e cumpre o papel de auxiliar os membros da família que são responsáveis pelos cuidados do indivíduo em questão.

O que se pretende fazer é continuar este trabalho que garante os direitos básicos de dezenas de famílias.

2 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Comunidade da Figueira, uma instituição pertencente à Fundação Marianense de Educação, que atende pessoas com deficiências físicas e ou mentais. Fundada em janeiro de 1990, pelo arcebispo Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, acolhendo os pedidos de familiares das pessoas portadoras de alguma deficiência, com residência no Município de Mariana. Trata-se de uma entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, cuja missão filantrópica é atender o público que se encontra em situação de vulnerabilidade social, buscando o resgate da inclusão social e da cidadania plena como pessoa.

Principais ações na área da assistência social:

- o Acolhimento dos usuários e familiares, com acompanhamento médico e psicológico, visando melhor qualidade de vida;
- o Doações de fraldas, medicações, roupas e alimentos.
- o Visitas nos lares dos usuários, dando orientação a família, reforçando a importância da alimentação saudável e necessidade da higiene corporal.

De acordo com a 'Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais', a Comunidade da Figueira se enquadra como um Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias, cumprindo os objetivos de fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, restaurar e preservar a autonomia dos usuários, romper com os ciclos de violência, além de reparar os danos e evitar que ele incida entre outros. Este tipo de serviço é realizado através da Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduo (PAEFI). O PAEFI juntamente com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais serão os documentos 'base' para a atuação da Instituição.

Perfil do público beneficiário da entidade:

- Atendimento da criança ao idoso (atualmente idades entre 13 a 86 anos)
- A renda média dos usuários são benefícios (salário mínimo)
- Escolaridade: não alfabetizados.
- Condições de moradia: cedida pelo familiar, ou pela prefeitura
- A casa tem capacidade para atendimento a 65 usuários atualmente.



Metodologia de trabalho

Acolher pessoas com deficiências físicas e ou mentais, realizando triagem via avaliação psicológica e estudo socioeconômico. A instituição se propõe a favorecer uma melhor condição de vida para cada usuário através de atividades e condições que estimulem o despertar dos aspectos cognitivos, motores e afetivos por meio de trabalhos didáticos, acompanhamento psicológico e orientação aos pais, planejamento semanal das atividades pedagógicas e artesanais através das oficinas desenvolvidas dentro da instituição reforçando a condição de alimentação e higiene avaliadas constantemente pela coordenação. Para melhoria do atendimento, são realizadas reuniões mensais, com equipe de trabalho onde é feita uma avaliação sistemática de cada usuário, bem como dinâmicas para capacitação e/ou reciclagem para os colaboradores. Trimestralmente, são realizadas reuniões com os pais/responsáveis.

A realidade social do segmento populacional de pessoas com deficiência do município de Mariana se assemelha ao contexto nacional. Cientes da necessidade de aperfeiçoamento das políticas públicas para o segmento de pessoas com deficiência, físico e/ou mental, do município de Mariana, a Instituição Comunidade da Figueira busca garantir à população atendida qualidade diferenciada ao atendimento das pessoas que possuem pelo menos um tipo de deficiência, estimulando e incentivando as capacidades individuais e produtivas, promovendo o exercício da cidadania e inclusão social, bem como trabalhar em rede com os demais equipamentos sociais ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania- SEDESC, Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, conforme determina o Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS.

Enquanto parte integrante da Política Pública de Atendimento à pessoa com deficiência física e/ou mental residente em Mariana, a Comunidade da Figueira, através de sua equipe técnica vem trabalhando em prol dos usuários do serviço como viabilizador de direitos sociais da pessoa com deficiência física e/ou mental.

A Instituição realiza o trabalho de fornecer um espaço físico e técnico capacitado para atender suas demandas através de atividades que estimulam aspectos físicos, psicológicos e sociais dos usuários. Desta forma, as metas deste plano de trabalho visam contemplar as necessidades materiais que a instituição necessita para exercer esse trabalho que é pouco ofertado na região.

3 - DIMENSÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA DO TRABALHO PROFISSIONAL

A comunidade da Figueira funciona de segunda a sexta-feira, das 7:00 horas às 17:00 horas. A forma de acesso ao serviço ocorre através da solicitação da vaga através da demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade, CAPs, CREAs, CRIAs, busca ativa e encaminhamento dos equipamentos da assistência social.



Para que a pessoa seja inserida na Comunidade da Figueira é necessário que o indivíduo seja avaliado pela coordenação e pela psicóloga, após a avaliação clínica social e psicológica é elaborado um parecer final, ou seja, se a solicitação será aceita ou não. Os documentos necessários são: CPF, cartão de vacina atualizado, carteira de identidade, contato telefônico, comprovante de endereço atualizado, foto 3x4, diagnóstico médico e receita atualizada.

A Comunidade da Figueira oferece condições para que sejam preservados os direitos fundamentais das pessoas com deficiências físicas e/ ou mentais. Através dos atendimentos especializados de psicologia, bem como atendimentos exercidos por profissionais cedidos pela Prefeitura Municipal de Mariana clínica, médica e técnica em enfermagem. Realização de oficinas artesanais, atividades didáticas e pedagógicas, atividades físicas, teatro, música, oficina de culinária, atividades da vida diárias, inclusão social e cultural, alimentação adequada, higiene pessoal e acompanhamento espiritual (conforme estatuto da instituição), fundada pelo Arcebispo Dom Luciano.

4 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Nº de pessoas atendidas	Faixa etária	Modalidade de atendimento
65	13 a 86	Atendimento interno

5 - DESCRIÇÃO E ATUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA:

5.1- Equipe de profissionais permanentes da OSC:

Nome	Função na OSC	Carga horária semanal
BRENA CECÍLIA DA SILVA	Cuidadora	44 horas
CÉLIA EFIGÊNIA JANUÁRIA	Faxineira	44 horas
CRISTIANE JESUS SILVA	Cuidadora	44 horas
DARLAN MALTA FERREIRA	Cuidador	44 horas
DELYMAR JUNIO DA SILVA	Auxiliar de Transporte	44 horas
DJANIRA RIBEIRO DOS SANTOS	Cuidadora	44 horas
EFIGÊNIA EVANGELISTA VENCESLAU	Serviços Gerais	44 horas
FLÁVIA COELHO CORREA DE OLIVEIRA	Auxiliar de secretaria	44 horas
IVANA DO CARMO ALVES DE FARIA	Psicóloga	20 horas
MARCILIO DE SOUZA CARVALHO	Motorista	44 horas
OLINA CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES	Cozinheira	44 horas



Nutricional	individual. A partir daí é elaborado um cardápio mensal pelo profissional responsável, este é cedido pela Secretaria Municipal de Saúde e Educação.
Oficinas	Os monitores realizam com os usuários, atividades pedagógicas, de inclusão social e cultural, oficinas de reciclagem, madeira, tapeçaria, jardinagem, pinturas, culinária, contos literários, horta, jardinagem, caminhadas, jogos, teatro, música e dança. Contamos ainda com a participação de voluntários em diversas atividades.
Psicologia	Avaliação psicológica, atendimentos individuais ou em grupo de acordo com a demanda, suporte técnico para desenvolvimento social dos usuários, autoestima, autoconhecimento e a construção de vínculos afetivos e sociais, orientar a integração do usuário com a família e a instituição, valorização do usuário através da escuta, expressão dos sentimentos, emoções e pensamentos, acompanhamento da equipe de técnicos da instituição.

6 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO:

São realizados por 3 faxineiras contratadas pela Comunidade da Figueira, 3 funcionárias da renda mínima (encaminhadas pela Prefeitura) e 1 voluntário, os trabalhos de manutenção e limpeza das instalações (prédio, jardins e hortas), dentre os vários serviços necessários à garantia de um ambiente adequado às necessidades dos usuários.

7- ESPAÇO FÍSICO:

7.1-Setor Administrativo da OSC:

01	Sala para Recepção
01	Sala para Coordenação
01	Sala para Secretaria

7.2- Espaço para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias:

01	Sala para estimulação
01	Copa para atendimento aos necessitados de estimulação alimentar
04	Salas para oficinas e atividades didáticas
01	Sala para fisioterapia (em construção)
01	Sala para atendimento psicológico
01	Sala para atendimento médico/ nutricional/massoterapia e assistência social;
01	Salão de convivência

01	Brinquedoteca
01	Sala para atividades de marcenaria



7.3 Demais dependências da OSC:

15	Banheiros adaptados
01	Pátio
01	Jardim
01	Cozinha
01	Galpão
01	Refeitório
01	Lavanderia
01	Capela
02	Dispensas
01	Almoxarifado
01	Depósito Geral
01	Sala de Bazar

Além das dependências físicas informadas acima, a OSC possui um espaço como viveiros, pomar, horta, galinheiro e parquinho. Todos os espaços são adaptados conforme exige a legislação.

8 - PROPOSTA DE TRABALHO

8.1 Identificação do objeto

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência.

8.2 Descrição do objeto

Garantir projeto social de acolhimento e assistência integral às pessoas menos favorecidas com deficiências físicas e ou mentais, ao qual assiste a Comunidade da Figueira, de acordo com as leis que preconizam os direitos dos assistidos.

8.3 Objetivo geral

Garantir que exista um projeto social filantrópico de acolhimento e assistência para pessoas em situação de vulnerabilidade social e que sejam deficientes físicos e/ou intelectuais.

A atuação será baseada nas leis presentes no Estatuto da Pessoa com Deficiência, visando garantir os direitos dos usuários e normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Também promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida evitando

que os responsáveis sejam sobrecarregados em relação aos cuidados diários com a pessoa deficiente.

Como resultado é esperado que haja estrutura material e técnica para que os usuários sejam atendidos com qualidade e que novos usuários sejam recebidos. Além disso, proporcionar um ambiente de trabalho que seja justo e adequado para o corpo técnico.



8.4 Objetivos específicos

1. Proporcionar atendimento médico e psicológico de qualidade a pessoa com deficiência.
2. Estimular e incentivar as potencialidades dos usuários atendidos, através de estimulação, coordenação motora, atividades na culinária, no ateliê de costura, cultivo de horta e no cuidado com a limpeza das instalações.
3. Fortalecer a autoestima, através de interação e convívio entre os usuários, com atividades de artesanato, dinâmicas lúdicas, teatro e contos.
4. Despertar a espiritualidade, desenvolvendo a prática do bem, atitudes de cooperação e aceitação das diferenças.
5. Prestar atendimento e orientação às famílias dos usuários, através de visitas nos lares, atendimentos individuais com a psicóloga e reuniões mensais.
6. Evitar a sobrecarga dos responsáveis e, conseqüentemente, a quebra de vínculos.

8.5 Público beneficiário

Famílias que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que possuem pelo menos um membro que seja uma pessoa com deficiência física e/ou mental.

8.6 Justificativa:

Considerando a formação familiar atual formada por estruturas, dinâmicas, fenômenos sociais contemporâneos, como por exemplo, o envelhecimento populacional, o ingresso das mulheres no mercado de trabalho, dentre outros, é perceptível como esses fatores impactam sobre a capacidade da oferta de cuidados pelas famílias, que afetam tanto o indivíduo que é cuidado quanto o cuidador (muitas vezes uma pessoa da própria família) e de outras pessoas do ciclo social familiar. Tendo como base algumas situações vivenciadas por deficientes e familiares, há o aumento do risco de violação dos seus direitos sociais, sendo assim, o serviço prestado pela Comunidade da Figueira visa ofertar atendimento em situações de sobrecarga do familiar e violências associadas a:

- o Desassistência da pessoa com deficiência pelos serviços essenciais.
- o Situações de negligência, maus tratos, violência física, psicológica e/ou abandono.
- o Situação de sobrecarga do cuidador familiar não remunerado, em virtude da oferta de cuidados de longa permanência.

A atividade contribuirá garantindo os direitos básicos das pessoas com deficiência que são residentes no município de Mariana e, desta forma, qualidade de vida tanto para o indivíduo quanto para sua família, já que esta não será saturada.



MATERIAIS DE CONSUMO:

Material de Expediente (escritório):

Cola branca, corretivo, caneta esferográfica, marcador de texto, envelopes, grampos para grampeador, grampeador, cliques, perfurador, carimbeira, tinta para carimbeira, pincéis atômicos, papel ofício, papel A4, fita larga transparente, pilhas, fita crepe, borracha, lápis, régua, tesoura, caneta hidrocor, pasta com elástico, pasta envelope, pasta AZ, caixa arquivo morto, macho e fêmea, pasta suspensa, cartolina, lápis borracha, calculadora, cliques, cartucho para impressora.

Material de Higiene e Limpeza:

Creme dental, escova de dente, papel toalha, sabonete em pedra e líquido, papel higiênico, algodão gazes, haste flexível, detergente, água sanitária, limpador, rodo, vassoura, mangueira d'água, esponja lavar lousa, sabão em barra, sabão em pó desinfetante, luva de borracha, baldes, saco de lixo, bacia, vassoura sanitária, cesto de lixo, pano de chão, cera líquida, esponja de lavar roupa, amaciante de roupa, esponja de aço, palha de aço, álcool, flanela, desengordurante, desodorizador para ambiente, álcool gel, luvas de procedimento, máscara.

Gêneros alimentícios:

Carne bovina, frango, farinha de trigo, farinha de mandioca, fermento em pó, fermento biológico, gelatina, maionese, milho, ervilha, ovos, peixe, suco fruta concentrado, vinagre, alho, aveia, caldo de galinha e caldo de carne, margarina, bolachas, óleo, açúcar, arroz, café, macarrão, extrato de tomate, achocolatado, leite em pó, sal.

Gás de cozinha:

Botijão de 13kg (P13), botijão ou cilindro de 45kg (P45).

Material Sócio educativo:

Artesanato:

Sulfito, isopor, giz cera cx 12, E.V.A, papel contact, reabastecedor pincel atômico, palito de sorvete, cartucho impressora laser, lapis estaca, apontador para lapis estaca, giz colorido, caderno de desenho, canudo grosso pct, canudo fino, tesoura sem ponta, cesto de lixo fechado, algodão colorido pct, lixa de parede, esponja, copos descartáveis, e massa para modelar, fosforo, palito de dente, prendedor de roupas, barbante, lantejoulas.

Culinária:

Farinha de trigo, Maisena, Aveia em flocos, Fubâ, Farinha de rosca, Ovos, Leite, iogurte integral, Achocolatado, Açúcar refinado, Açúcar cristal, Adoçante, Sal, Pão de forma, Leite condensado, Creme de leite, Leite de coco, Coco ralado, Gelatina com sabor, Gelatina sem sabor, Leite em pó, Fermento, Margarina, Óleo, Molho de tomate, Cenoura, Alho, Abobrinha, Berinjela, Tomate, Alface, Rucula, Cebola, Batata, Milho enlatado, Banana, Maçã, Pera, Melão, Mamão, Morango, Limão, Laranja, Maracujá, Melancia, Arroz, Milho, Salsicha, Queijo ralado, Queijo mussarela, Presunto, Palito de dente, Copo grande descartável, Guardanapo, Papel alumínio, Toalha de papel, Pó de café,



AVD e AVP:

Cadarço de tênis, Barbante, Botões, fivelas, Palito de sorvete, Fita de cetim, Tinta de palhas, Tinta guache, Tinta de tecido, Tinta acrílica para artesanato, Tinta relevo, Camiseta branca, EVA colorido, Tecido, Barbante cru, Barbante colorido, Folha sulfite, Papel cartão, Cartolina, Papel dobradura, Papel microndulado, Isopor, Palha de aço, Algodão, Lápis grafite, Lápis de cor, Canetinha, Miçangas, Fio de Nylon, Fio de silicone, Fecho de bijuteria, Agulhas em ponta, Linha diversas cores, Feltro diversas cores, Velcro, Cola pano, Cola branca, Cola quente, Pistola de cola quente, Tesoura pequena, Tesoura grande.

Estimulo cognitivo:

Folha sulfite, Cartolina branca, Papel cartão, Papel microndulado, Papel crepom, Folha de seda, Papel Celofane, Lápis grafite, Lápis de cor, Giz de cera, Canetinha, Giz de lousa, Fita crepe fina, Fita crepe grossa, Durex, Régua, Caderno pequeno, Caderno grande, Caderno de desenho, EVA diversas cores, Tinta guache, Tinta relevo, Cola branca, Cola colorida, Tesouras, Clips de papel, Palito de sorvete, Palito de churrasco, Massa de modelar, Alfabeto móvel, Borracha, Apontador, Estojo, Bucha de banho, Pincel.

Atividade Motora:

Bolas de plástico, Bolas de vôlei, Bolas de tênis, Bolas pequenas diversas cores, Bambolê, Corda grande, Corda individual, Peteca, bexigas coloridas, jogos variados

Teatro:

Livro de histórias, Acessórios para figurino

9- SERVIÇOS DE TERCEIROS

- o Pagamento de tarifas: Água e esgoto, serviço de telecomunicação/internet
- o Pagamentos de exames ocupacionais: Exames médicos para fins de admissão e demissão de funcionários
- o Gás de cozinha: botijão de 13 kg (P13), botijão ou cilindro de 45 kg (P45)

10 - PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE
Material de Consumo	R\$543.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$00,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$17.922,80
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$654.521,48
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$00,00
TOTAL	R\$1.215.444,28

10.1 - GASTOS 2021/22



ANO 2021/22		
ESPECIFICAÇÃO	DOADOR	VALOR
Mat. consumo (escritório, didático e pedagógico)	TC 004/21 (deputado)	R\$6.351,89
Mat. Consumo (EPIS Covid, Material de limpeza/higiene pessoal, uniformes)	TC 004/21 (deputado) + doação de empresas e pessoas	R\$23.648,11
Produtos alimentícios em geral	Doação Sec. Educação PMM + doação de empresas e pessoas	R\$00,00
Gasolina	Recurso próprio	R\$5.400,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	TC 007/21 (PMM) + Sec. Educação (Gás) + Recurso próprio	R\$00,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução + Vigiez + Telecomunicação/Internet	TC 007/21 (PMM)	R\$289.703,65
TOTAL		R\$325.103,65

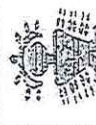
ANO 2021		
ESPECIFICAÇÃO	DOADOR	VALOR
Construção da Fisioterapia	TC 010/21 (PMM)	R\$418.032,98
ANO 2022		
Construção da Fisioterapia	TC 007/22 (PMM)	R\$218.050,92
Construção da Fisioterapia	Recurso próprio	R\$34.218,90
Equipamentos da Fisioterapia	Doação do Rotary	R\$00,00
TOTAL		R\$670.302,80

10.2 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ENTIDADE
CNPJ
ENDEREÇO
ANO

FME - COMUNIDADE DA FIGUEIRA
22.390.608/0003-70
RUA CONEGO AMINDO, 278 - BAIRRO CHACARA - MARIANA - 36424-000
2022

COMUNIDADE DA FIGUEIRA
Rua Claudio Amindo, 278 - Chacara, Mariana, MG.
CNP: 22.390.608
Tel: (31) 3522.2119
Email: fme@comunidade.figueira.org.br



ITEM ORÇAMENTÁRIO	MESES												TOTAL		
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		13º salário	FÉRIAS + 13*
DESPESAS															
PESSOAL															
Salários	R\$ 37.643,00	R\$ 37.643,00	R\$ 37.643,00	R\$ 37.643,00	R\$ 37.643,00	R\$ 37.643,00	R\$ 37.643,00	R\$ 37.643,00	R\$ 37.643,00	R\$ 37.643,00	R\$ 37.643,00	R\$ 37.643,00	R\$ 37.643,00	R\$ 60.057,38	R\$ 638.110,28
FGTS	R\$ 3.003,44	R\$ 3.003,44	R\$ 3.003,44	R\$ 3.003,44	R\$ 3.003,44	R\$ 3.003,44	R\$ 3.003,44	R\$ 3.003,44	R\$ 3.003,44	R\$ 3.003,44	R\$ 3.003,44	R\$ 3.003,44	R\$ 3.003,44	R\$ 4.009,69	R\$ 43.003,31
INSS	R\$ 3.376,87	R\$ 3.376,87	R\$ 3.376,87	R\$ 3.376,87	R\$ 3.376,87	R\$ 3.376,87	R\$ 3.376,87	R\$ 3.376,87	R\$ 3.376,87	R\$ 3.376,87	R\$ 3.376,87	R\$ 3.376,87	R\$ 3.376,87	R\$ 4.605,10	R\$ 46.430,47
IRRF	R\$ 172,70	R\$ 172,70	R\$ 172,70	R\$ 172,70	R\$ 172,70	R\$ 172,70	R\$ 172,70	R\$ 172,70	R\$ 172,70	R\$ 172,70	R\$ 172,70	R\$ 172,70	R\$ 172,70	R\$ 230,26	R\$ 2.475,30
PIS	R\$ 376,43	R\$ 376,43	R\$ 376,43	R\$ 376,43	R\$ 376,43	R\$ 376,43	R\$ 376,43	R\$ 376,43	R\$ 376,43	R\$ 376,43	R\$ 376,43	R\$ 376,43	R\$ 376,43	R\$ 600,87	R\$ 6.381,16
Proagr - Esq. de vida	R\$ 176,40	R\$ 176,40	R\$ 176,40	R\$ 176,40	R\$ 176,40	R\$ 176,40	R\$ 176,40	R\$ 176,40	R\$ 176,40	R\$ 176,40	R\$ 176,40	R\$ 176,40	R\$ 176,40	R\$	R\$ 2.110,00
Similicento	R\$ 468,00	R\$ 468,00	R\$ 468,00	R\$ 468,00	R\$ 468,00	R\$ 468,00	R\$ 468,00	R\$ 468,00	R\$ 468,00	R\$ 468,00	R\$ 468,00	R\$ 468,00	R\$ 468,00	R\$	R\$ 5.616,00
Plano odontológico	R\$ 268,80	R\$ 268,80	R\$ 268,80	R\$ 268,80	R\$ 268,80	R\$ 268,80	R\$ 268,80	R\$ 268,80	R\$ 268,80	R\$ 268,80	R\$ 268,80	R\$ 268,80	R\$ 268,80	R\$	R\$ 3.225,60
Plano de saúde	R\$ 323,00	R\$ 323,00	R\$ 323,00	R\$ 323,00	R\$ 323,00	R\$ 323,00	R\$ 323,00	R\$ 323,00	R\$ 323,00	R\$ 323,00	R\$ 323,00	R\$ 323,00	R\$ 323,00	R\$	R\$ 3.876,00
Win Adm Benefícios	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$	R\$ 3.980,00
Proagr - Bem estar	R\$ 168,20	R\$ 168,20	R\$ 168,20	R\$ 168,20	R\$ 168,20	R\$ 168,20	R\$ 168,20	R\$ 168,20	R\$ 168,20	R\$ 168,20	R\$ 168,20	R\$ 168,20	R\$ 168,20	R\$	R\$ 2.234,40
SUBTOTAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$	R\$ 664.481,48
SERVIÇOS DE TERCEIROS															
Vigilz (cameras de segurança)	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$	R\$ 1.200,00
Administrativo da plataforma (licenciamento)	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$	R\$ 5.000,00
Água e Esgoto	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$	R\$ 664,00
Gás p 13 e P46	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$	R\$ 7.200,00
Telefone/Internet	R\$ 129,90	R\$ 129,90	R\$ 129,90	R\$ 129,90	R\$ 129,90	R\$ 129,90	R\$ 129,90	R\$ 129,90	R\$ 129,90	R\$ 129,90	R\$ 129,90	R\$ 129,90	R\$ 129,90	R\$	R\$ 1.608,80
Exames ocupacionais	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$	R\$ 17.922,80
OUTRAS DESPESAS															
Mat. consumo (escritório, didático e pedagógico)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$	R\$ 24.000,00
EPIS Covid	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$	R\$ 33.000,00
Produtos alimentícios	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$	R\$ 60.000,00
Materiais de limpeza/higiene pessoal	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$	R\$ 420.000,00
Gasolina	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$	R\$ 6.000,00
SUBTOTAL	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$	R\$ 643.000,00
VALOR TOTAL	VALOR SOLICITADO: R\$ 450.000,00												R\$	1.219.404,28	





11- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Utilizar exclusivamente os recursos recebidos de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- Manter os recursos recebidos em conta bancária específica, permitindo débitos somente para pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho;
- Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, bem como com todos os ônus tributários e extraordinários, caso decorrentes da execução;
- Comprar os materiais e contratar serviços necessários com as devidas notas fiscais;
- Registrar as atividades e ações por meio de fotografias;
- Solicitar nota fiscal dos serviços prestados e materiais adquiridos;

12 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura de Mariana**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública**, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com este Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Mariana (MG) Em de de 2022.

Assinatura do Representante Legal

13 - APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVADO.

Mariana (MG) Em de de 2022.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo